

## RESOLUÇÃO Nº 02/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Regulamenta os procedimentos a serem adotados na Eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do ISSBLU a ser realizada no ano de 2021

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos representantes dos segurados nos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, nomeada pela Portaria nº 8.228/2021, no uso da competência que lhe confere o § 3º do artigo 10 e artigo 47 do Regimento para eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do ISSBLU,

Considerando a necessidade de regulamentar procedimentos omissos no Regimento Interno da Eleição; resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 3º do Regimento Eleitoral, o Edital de Convocação será publicado no jornal ND, versão digital, link <https://ndmais.com.br/publicacoes-legais/>, mantendo-se também a publicação no site institucional do ISSBLU.

Art. 2º Considera-se como mesas coletoras fixas o equipamento eletrônico instalado na sede do Poder Executivo, SAMAE, SETERB (Departamento de Trânsito), FURB (campus I) e ISSBLU, **disponibilizado exclusivamente para receber a coleta de votos eletrônicos.**

Parágrafo Único: Para efeitos do disposto no artigo 22, parágrafo único, do Regimento Eleitoral, são consideradas mesas coletoras itinerantes qualquer equipamento eletrônico, de uso pessoal ou coletivo, capaz de realizar a votação via internet (smartphone, tablet, notebook, computador), sendo inaplicável, nessa modalidade de votação, o estabelecimento de itinerários.

Art. 3º O servidor que possuir cargos ou benefícios acumuláveis poderá votar uma única vez.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação tendo vigência para a eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal do ISSBLU a ser realizada no corrente ano.

Blumenau, 5 de abril de 2021.

Ricardo Bof

Marilei Teresinha Schreiner

Presidente da Comissão Eleitoral

Membro

Fernanda Fiuza Lima

Marian Natalie Meisen

Membro

Membro

Leuri Arlênio Fritsch

Membro